

PORTARIA N .º 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Complementar n.º 003, de 21 de junho de 1996 e Lei Complementar 040, de 20 de agosto de 2009,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Licença Maternidade durante o período de 02 de janeiro de 2018 à 01 de julho de 2018, a servidora **Indianara Kempff da Silva**, matrícula funcional n.º 7763-1/1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2 .º Ficam revogadas as férias concedidas à servidora, conforme publicado pela Portaria 564/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO